



**Porto  
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

### PORTARIA Nº 094, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ**, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal 3.513, de 06 de junho de 2000;

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº088/11, de 12 de dezembro de 2011, publicada no Diário do Município de Itajaí, edição 1047, página 47.

#### **Onde se lê:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 16º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, 01 (dois) Agente de Autoridade Portuária I, para ter exercício nesta Superintendência, habilitado em concurso público, cujo resultado final foi homologado em 31 de julho de 2008, publicado no Jornal do Município, edição nº 664 de agosto de 2008:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>DATA NASCIMENTO</b>	<b>MÉDIA</b>
Carlos Eduardo Brugnano	1502768/SC	12/11/1967	8,25

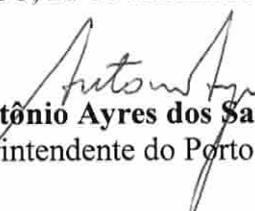
#### **Leia-se:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 16º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, 01 (um) Agente de Autoridade Portuária I, para ter exercício nesta Superintendência, habilitado em concurso público, cujo resultado final foi homologado em 31 de julho de 2008, publicado no Jornal do Município, edição nº 664 de agosto de 2008:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>DATA NASCIMENTO</b>	<b>MÉDIA</b>
Carlos Eduardo Brugnago	1502768/SC	12/11/1967	8,25

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Itajaí SC, 21 de dezembro de 2011.

  
**Engº Antônio Ayres dos Santos Júnior**  
Superintendente do Porto de Itajaí